



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS,
EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTATE DA PORTARIA Nº
158/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO
DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 01 (primeiro) do mês de outubro do ano de 2013, às 08:00 horas, na 2ª Vara da Comarca de Pacajus, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Neuter Marques Dantas Neto; a Juíza Dra. Regma Aguiar Dias Janeiro, Titular da 2ª Vara da Comarca, a Diretora de Secretaria Bela Glória Virginia Ramalho Machado, e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos presos provisórios e sentenciados, além das cartas precatórias. Por amostragem, foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Foram analisados e despachados 150 feitos do acervo em tramitação (4.500 ações), tomando-se por base as informações constantes do SGECE no mês de setembro de 2013.

Por ocasião dos trabalhos, constatou-se que os feitos na sua grande maioria têm andamento célere, merecendo destaque o trabalho exercido pela juíza titular da unidade.

METAS CNJ: Constatou-se 59 (cinquenta e nove) processos da Meta 02 de 2009 e 143 (cento e quarenta e três) processo da Meta 02 de 2010.

Quanto às cartas precatórias: verificou-se grande quantidade de cartas precatórias, 106 (cento e seis) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência.

ESTATUTO DO IDOSO: As causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora.

Regma A. D. Janeiro
Juíza Titular
2ª Vara de Pacajus

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - Fax - 3207.7180 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ações penais em curso no módulo: analisadas as ações criminais, num total de 1.625 (um mil seiscentos e vinte e cinco), sendo 57 (cinquenta e sete) de réus presos, não se detectou irregularidade.

TRIBUNAL DO JÚRI: A competência para feito do tribunal do júri é exclusiva da 1ª Vara da Comarca de Pacajús.

Verificou-se que os **mandados de prisão** expedidos pela unidade indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade, atendendo assim expressa recomendação do CNJ.

Ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude: A competência é exclusiva da 1ª Vara.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

AÇÕES CÍVEIS: A unidade possui 2.804 (dois mil, oitocentos e quatro) feitos cíveis. Todas com andamento regular. Merecendo apenas uma atenção as ações de mandado de segurança.

AUDIÊNCIAS: A juíza titular realiza audiência na Comarca de segunda à quinta-feira.

PROJETO PAI PRESENTE: A competência é exclusiva da 1ª Vara.

DEMAIS MATÉRIAS: O quadro de Agentes de Proteção da Infância e Juventude não existe e sua instalação é de competência da 1ª Vara. Há Defensor Público em atuação no módulo judiciário, no caso, o Dr. Henrique Mendonça Amorá. A Vara tem como representante do Ministério Público o Dr. Ythalo Frota Loureiro. Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); ii) A juíza titular está cadastrada nos sistemas Infojud, Renajud e Bacenjud (META 8 de 2009). A juíza concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); iii) Encontra-se implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011). O atendimento ao público ocorre no período das 08 às 18 horas. e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) constata-se que a Meta 3 de 2011 não foi cumprida uma vez que ingressaram 1.669 ações e foram julgados 1.185 processos (Obs.: no ano de 2011 a magistrada não era responsável pela unidade g) a unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012 (dados do SGEJ); h) quando

2

Regina A.D. Janeiro
Juíza Titular
2ª Vara de Pacajús

Neuter Marques Dantas Neto
JUZ CORREGEDOR AJUNTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**86) Telefones: 3207.7178 - fax - 3207.7150 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

considerados os oito primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEN, constata-se que a Meta 1 de 2013 não foi atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados (1.226 distribuídos e 662 julgados) iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução 137/11-CNJ: os mandados encontram-se cadastrados.

BOAS PRÁTICAS: I) Foi implementada a organização do arquivo dos processos, separando os cíveis, criminais e Juizados com numeração em cada respectiva caixa e alimentado o sistema Sproc. Os bens apreendidos são colocados em sacos plásticos transparentes e identificados individualmente para facilitação e identificação dos mesmos. Na vara foi implantado o sistema de carga dos autos para as partes, ferramenta utilizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Sistema cartesiano de localização e separação dos processos.

LIVROS: foram analisados os seguintes livros: i) livro de carga juiz; ii) livro de registro de prisão em flagrante; iii) livro tomo precatórias nº 02; iv) livro de carga Ministério Público nº 02; v) livro carga Defensoria nº 01; vi) livro tomo civil nº 04; vii); livro registro TCO nº 02; viii) livro tomo crime nº 02; ix) livro termo de audiência juizado cível; x) livro registro sentença civil nº 11; xi) livro registro sentença juizado crime.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM; Com relação às instalações físicas da unidade, verificou-se que a Comarca encontra-se em boas instalações, observando que em alguns dias existe a falta d'água por problemas no poço profundo (rachaduras) e a não existência de motor para puxar a água, fato este que compromete o abastecimento, o qual por vezes ocorre através de carros pipas cedidos pela prefeitura. Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais, com banheiro especialmente projetado para esses usuários. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação (11 PC's e 3 impressoras). Há segurança no fórum feita por parte da Polícia Militar no período da manhã e à noite a segurança é feita por vigias cedidos pela Prefeitura. O prédio não conta com câmeras de circuito interno de TV ou detectores de metal.

RESIDENCIA OFICIAL: Existem 02 (duas) casas oficiais as quais encontram-se desocupadas e em péssimo estado de conservação.

SERVIDOR: A unidade conta com 02 (dois) servidores do quadro do TJCE e 12 (doze) servidores requisitados da Prefeitura Municipal de Pacajós.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO. Encontra-se instalada, conforme Portaria nº 01/2013.

CONSELHO DA COMUNIDADE: Não se aplica, pois a competência é da 1ª Vara de Pacajós.

Regina A. D. Junqueira
Juiz Titular
2ª Vara de Pacajós

Neuter Marques Dantas Neto
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambesa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7160 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Existem 02 (dois) processos tramitando na Comarca. Processos nº 8500660-58.2013.8.06.0136 e 11712-71.2013.8.06.0136 ambos com tramitação regular.

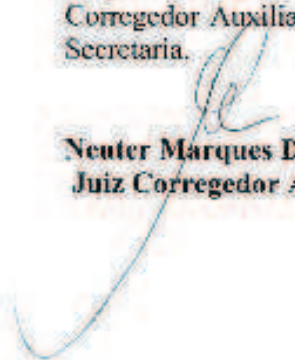
RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

CADEIA PÚBLICA: A Comarca possui cadeia pública, porém a mesma encontra-se interditada por decisão do magistrado da 1ª Vara.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes, já por ocasião do encerramento da inspeção: 1) deve haver especial empenho da unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; 2) Atenção aos processos de mandado de segurança e às ações de improbidade.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18:30h., do dia 1º de outubro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, pelo Juiz respondente e pela Diretora de Secretaria.


Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Dra. Regma Aguiar Dias Janeiro
Juíza Titular

Glória Virginia Ramalho Machado
Diretora de Secretaria